

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 11 de setembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1039

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dá nova redação ao Parágrafo Único e insere Incisos I e II, no Art. 60 da Lei Complementar nº 05/2022, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI COMPLEMENTAR

**Art.1º** Dá-se nova redação ao Parágrafo Único e insere Incisos, no Art. 60, da Lei Complementar nº 05/2022.

“Art. 60º .....

Parágrafo único. A consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, de que trata o *caput*, será realizada a critério da administração e não excederá a 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal, sendo 5% (cinco por cento) reservado exclusivamente para:

I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 06 de setembro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

##### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 05/2023

**O Presidente da Comissão CEFO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 37 do Regimento Interno, **CONVIDA** os senhores vereadores e toda a comunidade camarense para participarem da Audiência Pública presencialmente no dia 13 de setembro de 2023, às 17h30, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara/RS, para debater sobre o PROJETO DE LEI Nº 014, DE 05 DE ABRIL DE 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de General Câmara, 05 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

**Vereador André Luiz Zanette**  
Presidente da CEFO



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023**

O Vereador Ismael Lima da Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**CONVOCAR**, os Senhores Vereadores Membros das Comissões Permanentes, conforme o § 3º, do art. 42, e parágrafo único do art. 46 do RICMGC, para participarem da reunião das comissões, às 18h00, do dia 13 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara. Desde já, informa-se que as matérias a serem apreciadas pelos vereadores serão disponibilizadas através da agenda das comissões.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de General Câmara, 05 de setembro de 2023.

**Ver. Ismael Lima da Silva**  
**Presidente da CCJ**

---

